

A.01 / 1.1. D. J. 1.1

Grupo Parlamentar

15- II- 2017



S. Bento, 23 de Novembro de 2016

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de

Inquérito à Recapitalização da Caixa

Geral de Depósitos e à Gestão do Banco,

Deputado José de Matos Correia

Exmo. Senhor,

Considerando as notícias públicas sobre a existência de um acordo e garantias, por parte do Governo, sobre a não apresentação, no Tribunal Constitucional, das declarações de rendimentos da nova administração da CGD;

E nos termos da alínea c) da Resolução da Assembleia da República n.º 122/2016, sobre o objecto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeadamente "Apreciar a atuação dos órgãos societários da Caixa Geral de Depósitos, incluindo os de administração, (...) dos Governos, (...) no que respeita à defesa do interesse dos contribuintes";

Os deputados do CDS-PP abaixo assinados vêm assim, por este meio, requerer a V. Exa. que se digne solicitar – nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março – a seguinte documentação ao Ministério das Finanças e ao Dr. António Domingues, que julgamos úteis à realização do inquérito:

- Correspondência e documentação trocada, nomeadamente por correlo eletrónico, entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues após a reunião de 20 de Março de 2016, de alguma forma relacionadas com as condições colocadas para a aceitação dos convites para a nova administração da CGD.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados

Ent. 44 de 15-02-2017
NU. 568 717

Aferências na
Revisão de M. e R.
Gonçalves de 14-02